



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tele fax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____

817

S.S. 20/07/20

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Tatuí para que encaminhe a esta Casa de Leis se existe alguma recomendação/notificação da Prefeitura realizada aos bancos, referente a uma melhor organização e melhorias nas filas para que haja cumprimento dos atendimentos preferenciais frente às agências bancárias? Se positivo, elencar quais são as recomendações existentes; Se negativo, há algum estudo para instituir medida que proporcione melhoria na organização nas filas preferenciais? Há algum tipo de fiscalização nas filas frente às agências bancárias para garantir o cumprimento dos dispositivos do Estatuto do Idoso, no que tange ao atendimento prioritário? Se positivo, justificar com relatórios de fiscalização. Se negativo, justificar.

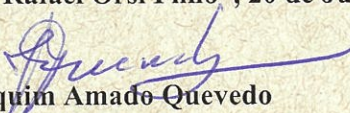
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, moradores de Tatuí que necessitam do atendimento presencial nas agências bancárias do município e, ante a pandemia e a limitação na quantidade de pessoas que podem adentrar nos estabelecimentos, sofrem com a desorganização nas filas e desrespeitos aos atendimentos preferenciais; que, com o procedimento de poucos clientes serem atendidos concomitantemente dentro dos locais, a aglomeração está apenas sendo migrada para o lado de fora, formando grandes filas, com algumas pessoas com necessidades especiais, gestantes e, principalmente de idosos, que estão no grupo de risco da Covid-19; ante o caso, se faz importante mencionar que segundo a Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em seu art. 3º, parágrafo único, “a garantia de prioridade compreende: I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

CONSIDERANDO que, está ocorrendo descaso total dos bancos para com os idosos e, ainda, infração da lei, pois não há qualquer suporte fora das agências que priorize os atendimentos. A fim de mitigar as aglomerações e a falta de organização nas portas, muitos estabelecimentos estão trabalhando com agendamento de horários, entretanto, os bancos, que fornece serviço essencial, não implementaram tal sistema em massa;

Não há nenhuma estrutura de apoio nas filas, não há assentos/cadeiras, sequer funcionários que ajudem a organizar e manter o distanciamento pedido pelos órgãos de saúde, todos os clientes ficam “ao sol e chuva”, à mercê das grandes instituições, que não cumprem seus deveres mínimos

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de Julho de 2020.


Joaquim Amado Quevedo
Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 20/07/2020

Hora: 10:33

Requerimento Nº 817/2020

Autoria: JOAQUIM AMADO QUEVEDO

Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí para que encaminhe a esta Casa de Leis se existe alguma recomendação/notificação da Prefeitura realizada aos bancos, referente a uma melhor organização e melhorias nas

Número de Protocolo
01868/2020